

PROJETO DE LEI N° 042-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro de R\$ 10.000,00 ao Centro de Cultura Alemã de Lajeado.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Centro de Cultura Alemã de Lajeado, CNPJ nº 94.706.355/0001-44, destinado a despesas de materiais necessários para a conclusão das canchas de Eisstocksport.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 – Secretaria da Cultura e Turismo

13.392.0045.2067 – Apoio a Entidades Culturais

3.3.50.41 – Contribuições

R\$ 10.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

13.01 – Secretaria da Cultura e Turismo

13.392.0045.2067 – Apoio a Entidades Culturais

3.3.30.41 – Contribuições (604)

R\$ 10.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 042-03/2015

Lajeado, 16 de março de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que autoriza repassar R\$ 10.000,00 ao Centro de Cultura Alemã de Lajeado para fins de despesas de materiais necessários para a conclusão das canchas de Eisstocksport.

A entidade pratica o Eisstocksport (desporto no gelo) que originariamente é praticado em pistas de gelo, mas foi adaptado na Europa e no Brasil, para também ser praticado sobre pistas de concreto, especialmente preparadas para este fim.

O Centro de Cultura Alemã de Lajeado pratica o esporte a menos de cinco anos, ao qual tem suas equipes masculinas, femininas e de jovens. Participam de vários eventos nacionais e internacionais, com excelentes destaques em campeonatos internacionais, levando o nome de Lajeado a países da América do Sul e Europa.

A finalidade do repasse ora proposto é de que se possa concluir duas novas pistas de treinamento, visto que a entidade só disponibiliza de uma pista de treinos para as equipes oficiais. Considerando a importância que o esporte vem apresentando e que tem levado o nome de Lajeado aos mais diversos lugares, encaminhamos o Projeto de Lei anexo.

Em anexo, cópia do requerimento e do plano de aplicação da entidade.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.



42

**CENTRO DE CULTURA
ALEMÃ DE LAJEADO**
DEPARTAMENTO DE EISSTOCKSPORT
Sede: Salão Troller – Parque Histórico da Colonização Alemã
Em Lajeado - RS

Lajeado – RS, 20 de fevereiro de 2015

Ilustríssima Senhora
Arlene Maria Dalmoro
MD. Secretária de Cultura e Turismo de Lajeado
Rua Borges de Medeiros, 285
95.900-000 **LAJEADO - RS**

Senhora Secretária,

Temos o prazer de informar a Vossa Senhoria que o Eisstocksport (desporto no gelo), amplamente conhecido e praticado na Europa, existe desde 2003 em solo gaúcho, quando foi introduzido em Santa Cruz do Sul – RS por René Emmel. Todavia, a modalidade esportiva tem ganhado cada vez mais destaque. Atualmente, o Eisstocksport é praticado em vários municípios, entre eles Santa Cruz do Sul, Lajeado e Forquetinha, somando, ao todo mais de 130 competidores.

Embora o Eisstock lembre a tradicional bocha no Brasil, cria um ambiente mais fraterno e seletivo, do qual participam homens, mulheres e crianças. Originariamente é praticado em pistas de gelo, mas foi adaptado na Europa e no Brasil para também ser praticado sobre pistas de concreto, especialmente preparadas para este fim.

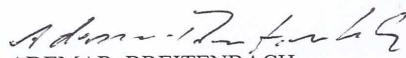
O Centro de Cultura Alemã de Lajeado que pratica este esporte a menos de cinco anos, tem suas equipes masculinas, femininas e de jovens. Temos participado de vários eventos nacionais e internacionais, com excelente destaque, levando o nome de Lajeado para a Argentina, Paraguai, Alemanha, Itália, Suécia, entre outras cidades europeias. Participamos de campeonatos internacionais e obtivemos destacadas posições.

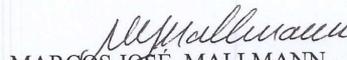
Como nossas pistas de Eisstock foram danificadas em virtude do alongamento de uma avenida pela Prefeitura Municipal de Lajeado, estamos, com muita dificuldade, construindo três pistas novas. Uma está concluída e nos permite realizar, embora limitado, treinos semanais das equipes oficiais. Conforme conversação havida com Vossa Senhoria, estamos-lhe solicitando um aporte financeiro de R\$10.000,00 (dez mil reais), a ser doado por essa Prefeitura ao Centro de Cultura Alemã, a fim de poder concluir as pistas de Eisstocksport.

Concluídas as pistas, pretendemos abrir portas à Comunidade local, especialmente às escolas mais próximas, ensinando a modalidade às nossas crianças. cremos com isto contribuir para tirar crianças das ruas e da possível marginalidade.

Gratos pela acolhida de nossa solicitação, permanecemos no aguardo do pronunciamento de Vossa Senhoria, colocando-nos à disposição no que for de nosso alcance.

Atenciosamente,


ADEMAR BREITENBACH
Presidente do CCAL


MARCOS JOSÉ MALLMANN
Diretor do Eisstocksport

PLANO DE APLICAÇÃO P/ RECEBIMENTO DE AUXÍLIO OU SUBVENÇÃO

(Lei 8.666/93, Art.116)

1 – DADOS CADASTRAIS

1- Entidade Proponente CENTRO DE CULTURA ALEMÃ			2- CNPJ da Entidade 94 706 355/0001-44	
3- Endereço da Entidade RUA OSVALDO CRUZ, 68			4- Bairro AMERICANO	
5 - Cidade Lajeado	6 - U.F. RS	7 - C.E.P. 95900-000	8 -Telefone/endereço eletrônico	
9 - Nº Conta Corrente Específica 10326-8	10 - Banco SICREDI	11 - Agência 0179	12 - Praça de Pgto Lajeado	
13 - Nome do Presidente da entidade ADEMAR BREITENBACH			14 - C.P.F. 010 617 120-87	
15 - Cart. Identidade do Presidente 5017596072	16 - Estado Civil CASADO	17- Profissão PROTÉTICO	18 - DDD/Telefone 3714-2503	
19 - Endereço do Presidente da Entidade/Bairro/ Cidade RUA OSVALDO CRUZ, 68 -AMERICANO = LAJEADO			20 - C.E.P. 95 900 000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

21- Título do Projeto <small>(Art.116,§1,I: identificação do objeto a ser executado).</small>		22.Período execução <small>(Art116,§1,VI)</small>		<p>[Projetos 1] Comentário: Exemplo: Educação (infantil,...); atender (nº atendimentos) em (casa-lar/internato,...) (vítimas de violência doméstica,...); atendimento médico/fisioterápico a municípios; cessão da sede para fins educativos, ...</p> <p>[Projetos 2] Comentário: Atividade que será realizada em nome do bem público justificativa para receber o repasse: Atendimento a "x" (feminino/masculino) pessoas portadoras de deficiências/ crianças e adolescentes / pessoas idosas / dependentes químicos / população adulta de rua. Especificar atendimento realizado, atividades oferecidas (horta, oficinas, artesanato, reforço escolar, esporte/integração/lazer), alimentação: lanche/ almoço, tratamento médico/psicológico/fisioterapêutico, ...</p>
		Início	Término	
23- Justificativa para utilização do recurso <small>(Art.116,§1,II: metas a serem atingidas) / Contrapartida</small>				
24 – ORÇAMENTO <small>(Art.116,§1,IV: plano de aplicação dos recursos financeiros)</small>				
ITEM	<small>(Despesas com as quais vai prestar contas.)</small>	<small>(R\$)</small>	VALOR	
	Concreto		7000,00	
	Malha de ferro		3 000,00	
TOTAL			10 000,00	

Lajeado, 12 de maio de 2015.

Ademar Breitenbach

Assinatura do Presidente.